

**INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO:
"AD JUDICIA ET EXTRA"**

Pelo presente instrumento particular de mandato o **SINDICATO DOS ELETRICITÁRIOS DE FURNAS E DME - SINDEFURNAS**, entidade sindical de primeiro grau, com domicílio na Av. Arouca, 660, 4º andar, salas 406/412 – CEP: 37900-1521, inscrito no CNPJ sob o número 00.083.581/0001-72, por meio de seu Presidente, Sr. **MIGUEL ÂNGELO DE MELO FARIA**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade – **RG. M-193.267/SSPMG**, e no **CPF nº 192.265.006-49**, residente e domiciliado na rua Capitólio, nº 68 – Vila Res. De Furnas – cep: 37.947-000 – São José de Barra – Estado de Minas Gerais, nomeia e constitui os advogados **FERNANDO GONÇALVES DIAS**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG.28.380.861-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 180.678.388-60 e na **OAB/MG sob nº 95.595, OAB/SP nº 286.841, OAB/GO nº 29.132 e OAB/RJ nº 56.175** e **HUGO GONÇALVES DIAS** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. 23.223.421-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 120.765.308-00, ambos sócios da sociedade de advogados **GONÇALVES DIAS Advocacia Previdenciária**, devidamente inscrita na **OAB/MG sob nº 2730** e no **CNPJ sob nº 10.432.385/0001-10**, com sede na av. Cesário Alvim, 3255, Bairro: Brasil, Uberlândia-MG, a quem confere amplos poderes para requerer sua inclusão como **AMICUS CURIAE** no recurso extraordinário **RE 791961**, tendo como relator o eminente Senhor Ministro **DIAS TOFFOLI** que está em trâmite perante a Suprema Corte Brasileira.

Brasília (DF), 21 de outubro de 2016

